



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Departamento/Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40h	Departamento de Gemologia/CCJE	Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3)	Opção 1) Graduação em Gemologia E Mestrado em Engenharia ou Geografia ou Geologia ou Geologia Regional ou Geologia Aplicada ou Geociências ou Engenharia de Materiais ou Ciência de Materiais ou Design OU Opção 2) Graduação em Física ou Química ou Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Materiais ou Tecnólogo em Rochas Ornamentais E Mestrado em Física ou Química ou Geologia ou Engenharia de Minas ou Ciências Naturais ou Ciências de Materiais ou Engenharias.	Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2601, sítio eletrônico: <a href="https://gemologia.ufes.br/">https://gemologia.ufes.br/</a> As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:sud.ccje@ufes.br">sud.ccje@ufes.br</a>
1	0	0	40h	Departamento de Administração/CCJE	Administração (6.02.00.00-6)	Graduação em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 - Administração E Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 - Administração.	Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2601, sítio eletrônico: <a href="https://administracao.ufes.br/">https://administracao.ufes.br/</a> . As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:adm.ccje.ufes@gmail.com">adm.ccje.ufes@gmail.com</a>
0	0	1	40h	Departamento de Medicina Veterinária/CCAIE	VET05655 - Microbiologia Veterinária; VET05647 - Imunologia Veterinária; VET05414 - Doenças infecciosas I; VET05593 - Doenças infecciosas II	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Veterinária ou Microbiologia e Imunologia.	Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, telefone: (28) 3552-8651, sítio eletrônico: <a href="https://medicinaveterinaria.alegre.ufes.br/">https://medicinaveterinaria.alegre.ufes.br/</a> As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br">departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

0	1	0	40h	Departamento de Computação e Eletrônica/CEUNES	Linguagens de Programação (1.03.03.01-4)	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle, Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Biomédica ou Engenharia Mecatrônica ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática Industrial ou Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), e Mestrado em Ciências ou Engenharia ou em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Energia ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática ou Modelagem Computacional.	Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus/ES, telefone: (27) 3312-1574, sítio eletrônico: <a href="https://computacao.saomateus.ufes.br/">https://computacao.saomateus.ufes.br/</a> As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:departamento.computacaoeletronica.saomateus@ufes.br">departamento.computacaoeletronica.saomateus@ufes.br</a>
---	---	---	-----	--	--	--	--

\* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência

2.2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 – CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda – PPP, Pessoa com Deficiência – PCD ou Ampla Concorrência - AC.

2.2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

### 2.3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. As pessoas com deficiência que quiserem fazer uso das prerrogativas legais que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição em Processo Seletivo Público que atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital, para ingresso em cargo ou emprego público da administração pública federal direta e indireta.